



CÂMARA MUNICIPAL DO

RECIFE

CASA DE JOSÉ MARIANO

APROVADO

23ª Sessão Ordinária - 29/04/2024

ROMERINHO JATOBA

Presidente

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

REQUERIMENTO Nº 3577/2024

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita **indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, e ao Secretário de Educação do Recife, Sr. Fred Amâncio, para realizar inspeção URGENTE e propor intervenções visando a readequação e modernização dos sistemas elétricos nas Escola Municipal de Tempo Integral Reitor João Alfredo, situada na Rua Senador José Henrique, nº 752, no bairro da Ilha do Leite de CEP: 50070-460.**

JUSTIFICATIVA

O mandato tem recebido diversos relatos e denúncias apontando risco de incêndio e até mesmo explosões na rede elétrica das escolas, sem exclusão de outros casos, após a adoção da climatização das salas de aula na rede de ensino municipal.

Embora a climatização das salas de aula seja um passo necessário e relevante para um ambiente de ensino e aprendizagem saudável em uma cidade que apresenta altas temperaturas o ano todo, como Recife, é fundamental que a rede elétrica seja adequada às exigências técnicas que a aparelhagem exige, a fim de garantir a segurança, o bem-estar e a eficiência operacional das escolas municipais listadas, que enfrentam problemas a partir de

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br | [f](https://www.facebook.com/lianacirne) [i](https://www.instagram.com/lianacirne) [l](https://www.linkedin.com/company/lianacirne) /lianacirne | www.lianacirne.com.br



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

sua climatização. Esses problemas representam não apenas uma questão de conforto, mas também implicam em riscos à saúde e à integridade física dos alunos, professores e demais funcionários.

Primeiramente, é necessário ressaltar que um ambiente escolar com temperaturas inadequadas pode afetar significativamente o desempenho acadêmico dos estudantes, bem como a concentração e o rendimento dos profissionais da educação. Estudos científicos demonstram que temperaturas extremas, tanto de calor quanto de frio, podem comprometer a capacidade cognitiva e o bem-estar emocional dos indivíduos, prejudicando assim o processo de aprendizagem e o ambiente de trabalho.

Além disso, a inadequada climatização das escolas pode acarretar problemas de saúde, como desidratação, insolação, exaustão térmica e até mesmo casos mais graves, como os relacionados à inalação de ar contaminado e à propagação de doenças respiratórias. Tais condições representam uma séria preocupação não apenas do ponto de vista educacional, mas também da saúde pública, especialmente em tempos de pandemia, onde a qualidade do ar interior é crucial para evitar a disseminação de vírus e bactérias.

Outro aspecto relevante a ser considerado é a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização, que demanda investimentos e planejamento adequados por parte das autoridades competentes. A falta de manutenção periódica pode resultar em falhas operacionais, mau funcionamento dos equipamentos e até mesmo situações de risco, como curtos-circuitos e incêndios, como lamentavelmente ocorreu em algumas das escolas listadas.

Nesse contexto, é importante salientar que a questão da climatização não se restringe apenas ao conforto térmico, mas também está intrinsecamente ligada à qualidade do ambiente de ensino-aprendizagem. Um ambiente escolar saudável, confortável e seguro



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

é essencial para promover um ensino de qualidade e garantir o pleno desenvolvimento dos estudantes, bem como o bem-estar dos profissionais da educação.

Além dos aspectos já mencionados, é crucial considerar a questão da segurança nas escolas municipais, especialmente no que se refere aos sistemas elétricos. A precariedade ou inadequação desses sistemas pode representar um risco significativo de incêndios e outras situações graves, colocando em perigo a vida e a integridade física de todos os ocupantes das instalações escolares.

O sistema elétrico das escolas deve ser projetado e mantido de forma a garantir sua segurança e confiabilidade. Isso inclui a realização de inspeções regulares, a identificação e correção de eventuais falhas, o dimensionamento adequado dos equipamentos elétricos em relação à carga demandada e o cumprimento das normas técnicas e regulamentares pertinentes.

Investir na modernização e aprimoramento do sistema elétrico das escolas é fundamental não apenas para evitar incêndios e outros acidentes, mas também para garantir o funcionamento adequado dos equipamentos de climatização e de outros dispositivos essenciais para o ambiente escolar. Um sistema elétrico seguro e eficiente contribui diretamente para a proteção da vida e a promoção da segurança de todos os envolvidos na comunidade escolar.

Portanto, diante da gravidade e complexidade desses problemas, é imprescindível que as autoridades responsáveis atuem de forma urgente e eficaz para solucionar as questões de climatização nas escolas municipais, por meio da implementação de medidas corretivas imediatas, da elaboração de planos de manutenção preventiva e da alocação de recursos adequados para garantir um ambiente escolar seguro, saudável e propício ao aprendizado.



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Diante do exposto, requer-se a aprovação deste requerimento, para que seja feita indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, e ao Secretário de Educação do Recife, Sr. Fred Amâncio, para realizar inspeção URGENTE e propor intervenções visando a readequação e modernização dos sistemas elétricos nas Escola Municipal de Tempo Integral Reitor João Alfredo, situada na Rua Senador José Henrique, nº 752, no bairro da Ilha do Leite de CEP: 50070-460.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de abril de 2024.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)

